

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA TABELA 01, ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 054 DE 23 DE MARÇO DE 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica substituída a [Tabela 01 da Lei Municipal nº 054](#) de 23 de março de 1994, pela Tabela anexa que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 19 de maio de 1995.

HELIO CARLOS DONIZETE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra em lugar de fácil acesso.

TABELA 01

DENOMINAÇÃO DE FUNÇÃO/CARGO	RETRIBUIÇÃO %
Diretores	de 01% a 60%
Chefia	01% a 60%
Procuradoria	01% a 60%
Encarregatura	01% a 60%